



**Atos do Poder Executivo - Período de 01 a 15 de julho**

**DECRETO Nº 16/2019**, de 05 de julho de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no seu art. 59, V e,

**CONSIDERANDO** as tradicionais celebrações/comemorações tradicionais da 146ª Festa de Santana / Tradicional Festa de Julho realizadas em nosso município na última semana do sétimo mês do ano;

**DECRETA:**

**Art. 1º – FICA DECRETADO** ponto facultativo em todas as repartições municipais no dia 29 de julho de 2019 (segunda-feira), retornando os serviços à sua normalidade na terça-feira, dia 30 de julho de 2019.

**Parágrafo único.** Ficam excluídas da presente determinação as unidades que funcionam em regime de atenção permanente de saúde da municipalidade e os serviços de limpeza urbana.

**Art. 2º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2019.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita Constitucional  
(assinado no original)

**PORTARIA Nº 68/2019**, de 08 de julho de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR ROSILDA BARRETO DE FIGUEIREDO BEZERRA** para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Assessora Especial**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, para responder como Identificadora Municipal da SMDH, em substituição à servidora titular licenciada Bruna Manoela de Luna Sampaio.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2019.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 08 de julho de 2019.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita Constitucional  
(assinado no original)

**PORTARIA Nº 69/2019**, de 05 de julho de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes

RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** o senhor **RAFAEL DE ALMEIDA TRAVASSOS DE BRITO** das funções relativas ao cargo de **Secretário Municipal Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Econômico** da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2019.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2019.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita Constitucional  
(assinado no original)

**PORTARIA Nº 70/2019**, de 05 de julho de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **RAFAEL DE ALMEIDA TRAVASSOS DE BRITO** para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Tesoureiro** da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2019.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita Constitucional  
(assinado no original)

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS E VIAS NO DISTRITO DE MORORO, MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0712/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.070 Secretaria de Infraestrutura - 15 451 1001 1022 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana - 000423 4490.51 99 1510 Obras e Instalações.. VIGÊNCIA: até 03/01/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02901/2019 - 03.07.19 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 206.362,64.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às **09h00min HORAS DO DIA 19 DE JULHO DE 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 012/2019. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 04 de Julho de 2019.  
**ERINALDO ARAUJO SOUSA** - Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às **10:00 HORAS DO DIA 31 DE JULHO DE 2019**,



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

## Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997

Publicação Quinzenal - 2019 - ANO XXIII



**Atos do Poder Executivo - Período de 01 a 15 de julho**

licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE RUAS E VIAS NO DISTRITO DE MORORO, MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB, CONTRATO DE REPASSE NR 1052493-24/2018 – SINCONV NR 866178/2018 / MCIDADES.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 11 de Julho de 2019.

EDNA MACEDO DE SOUSA - Presidente da Comissão

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03201/2018 - A DE FREITAS TAVARES - ME - R JOAO QUEIROGA, 10 - CENTRO - CATURITE - PB, CNPJ nº 17.155.539/0001-12 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 12.07.19, ficando a vigência do presente contrato até 10 de Outubro de 2019.

Barra de Santana – PB, 12 de Julho de 2019.

Cacilda Farias Lopes de Andrade  
Prefeita Constitucional

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às **09h00min HORAS DO DIA 19 DE JULHO DE 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 012/2019. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 04 de Julho de 2019.

ERINALDO ARAUJO SOUSA - Pregoeiro Oficial

### RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00033/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 283.326,20.

Barra de Santana - PB, 12 de Julho de 2019.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00033/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2019 - Ata de Registro de Preços nº 00033/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0018/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.020 Secretaria de Administração - 04 122 2002 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 02.030 Secretaria de Finanças - 04 123 2002 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.040 Secretaria da Educação - 12 361 2002 2012 Manutenção da Secretaria de Educação - 02.050 Secretaria de Saúde - 10 301 2002 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 02.090 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano - 08 244 2002 2051

Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano - 02.110 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - 20 122 2002 2069 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – 33.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 12/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03601/2019 - 12.07.19 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 283.326,20.

Barra de Santana - PB, 12 de Julho de 2019.  
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita